

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO ESP-MG - N.º 01/2008

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais torna público e informa aos interessados as alterações do Edital ESPMG n.º 01/2008, publicado em 05 de dezembro de 2008, página 44, coluna 2 e retificado por ato publicado em 06 de dezembro de 2008, página 94, coluna 4, no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

A) O item 2.6 passa ter a seguinte redação:

2.6 Escolaridade/Habilitação exigida por cargo e nível:

Carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde		
Núcleo Temático/ Área de Concentração	Nível	Escolaridade /Habilitação Mínima exigida
Comunicação/ Comunicação Social	I	Curso superior em nível de graduação em Comunicação Social/ Habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade/Propaganda
Direito/Direito	I	Curso superior em nível de graduação em Direito. Não é necessária a apresentação de registro na OAB.
Gestão/Administração	I	Curso superior em nível de graduação em Administração
Gestão/Ciência da Computação	I	Curso superior em nível de graduação em Ciência da Computação
Gestão/Ciências Contábeis	I	Curso superior em nível de graduação em Ciências Contábeis
Educação/Biblioteconomia	I	Curso superior em nível de graduação em Biblioteconomia
Educação/Pedagogia	I	Curso superior em nível de graduação em Pedagogia
Educação/Qualquer formação de nível superior	I	Curso superior em qualquer graduação.
		Os cursos exigidos para ingresso no nível I deverão ser concluídos em instituição de ensino superior legalmente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, devendo o candidato apresentar registro no conselho de classe específico, no caso de profissão regulamentada.
Educação/Enfermagem	III	Curso superior em nível de graduação em Enfermagem, acumulado com curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , nas áreas de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Educação.
Educação/Nutrição	III	Curso superior em nível de graduação em Nutrição, acumulado com curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , nas áreas de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Educação.
Educação/Odontologia	III	Curso superior em nível de graduação em Odontologia, acumulado com curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , nas áreas de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Educação.
Educação/Qualquer formação de nível superior	III	Curso Superior em qualquer area de formação, acumulado com curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , nas áreas de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Educação ou de Gestão ou de Administração
Educação/Qualquer formação de nível superior	III	Curso Superior em qualquer ares de formação, acumulado com curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> nas áreas de Gestão ou Planejamento em Sistemas de Saúde.
		Os cursos exigidos para ingresso no Nível III deverão ser concluídos em instituição de ensino superior legalmente

		reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino e serem acumulados com curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> , nas áreas determinadas com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ministrados por instituição de ensino superior credenciada e registro no conselho de classe específico, quando se tratar de profissão regulamentada.
Educação e Pesquisa em Saúde/ Qualquer formação de nível superior	IV	Curso superior em nível de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituições de ensino superior legalmente reconhecidas pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, acumulado com curso de Mestrado nas áreas de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Educação, ministrado por instituição de ensino superior credenciada, devendo o candidato apresentar registro no conselho de classe específico, quando se tratar de profissão regulamentada.
Educação e Pesquisa em Saúde/ Qualquer formação de nível superior	V	Curso superior em qualquer área de graduação, concluídos em instituições de ensino superior legalmente reconhecidas pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, acumulado com curso de Doutorado nas áreas de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Educação, ministrado por instituição de ensino superior credenciada, devendo o candidato apresentar registro no conselho de classe específico, quando se tratar de profissão regulamentada.
Carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde		
Ensino Médio	I	Curso de ensino médio ou ensino médio profissionalizante, concluído em instituição de ensino legalmente reconhecida pelos Sistemas Federal ou Estadual de ensino.

B) O Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas de que trata o subitem 1.1. do Edital ESPMG/ nº. 01/2008, passa a ter a seguinte redação.

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
 (de que trata o subitem 1.1 do Edital ESP/ nº. 01/2008)

Carreira de Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde

Cargo	Código do cargo	Vagas	Vagas – Portador de Deficiência
Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde	01	7	1

Carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde – Nível I

Núcleo Temático	Código do cargo	Área de Concentração	Código	Vagas	Vagas- Portador de Deficiência
Comunicação Social	02	Jornalismo ou Publicidade/Propaganda ou Relações Públicas	01	1	1
Direito	03	Direito	01	1	
Gestão	04	Administração	01	1	
		Ciências da Computação	02	2	

		Ciências Contábeis	03	1	
Educação	05	Biblioteconomia	01	1	
		Pedagogia	02	3	
		Curso superior em qualquer graduação.	03	1	
Total de vagas				11	

Carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde – Nível III

Núcleo Temático	Código do cargo	Área de Concentração	Código	Vagas	Vagas – Portador de Deficiência
Educação	06	Odontologia, acumulada com Especialização nas áreas de Educação ou de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva.	04	1	1
		Nutrição, acumulada com Especialização nas áreas de Educação ou de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva	05	1	
		Enfermagem, acumulada com Especialização nas áreas de Educação ou de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva.	06	2	
		Qualquer formação de nível superior, acumulada com Especialização nas áreas de Educação ou Saúde Pública ou de Saúde Coletiva ou de Administração ou de Gestão.	07	3	
		Qualquer formação de nível superior, acumulada com Especialização nas áreas de Gestão ou Planejamento em Sistemas de Saúde.	08	1	
Total de vagas				8	

Carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde – Nível IV

Núcleo Temático	Código do cargo	Área de Concentração.	Código	Vagas	Vagas – Portador de Deficiência
-----------------	-----------------	-----------------------	--------	-------	---------------------------------

Educação e Pesquisa em Saúde	07	Qualquer formação de nível superior, acumulada com Mestrado nas áreas de Educação ou de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva.	01	8	1
------------------------------	----	---	----	---	---

Carreira de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde – Nível V

Núcleo Temático	Código do cargo	Área de Concentração	Código	Vagas	Vagas – Portador de Deficiência
Educação e Pesquisa em Saúde	08	Qualquer formação de nível superior, acumulada com Doutorado nas áreas de Educação ou de Saúde Pública ou de Saúde Coletiva	01	4	1

C) O ANEXO IV - CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS de que trata o subitem 8.7 do edital nº. ESP/01/2008, passa ter a seguinte redação:

Para o NUCLEO TEMÁTICO EDUCAÇÃO/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - PEDAGOGIA , CORRESPONDENTES AO CARGO DE ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE, INGRESSO NOS NÍVEIS I E III onde se lê: 20. NOB/RH/SUS, www.saserj.org.br/norma_op_basica_suas.pdf , leia-se: 20. NOB/RH/SUS, www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/nob_rh_2005.pdf

Para o NUCLEO TEMÁTICO-EDUCAÇÃO/ ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E QUALQUER FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, CORRESPONDENTES AO CARGO DE ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE, INGRESSO NOS NÍVEIS I E III onde se lê: 23. NOB/RH/SUS, www.saserj.org.br/norma_op_basica_suas.pdf , leia-se: 23. NOB/RH/SUS, www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/nob_rh_2005.pdf

Para o NUCLEO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE, AREA DE CONCENTRAÇÃO - QUALQUER FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, CORRESPONDENTES AO CARGO DE ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE, INGRESSO NOS NÍVEIS IV E V, onde se lê: 23. NOB/RH/SUS, www.saserj.org.br/norma_op_basica_suas.pdf leia-se 23. NOB/RH/SUS, www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/nob_rh_2005.pdf